

CHAMADA CENEX nº 02/2018

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS NOS CURSOS
DE EXTENSÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFMG – 1º SEMESTRE 2019.**

A coordenação do Centro de Extensão da Faculdade de Odontologia da UFMG, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, os critérios para o processo seletivo unificado de concessão de Bolsas de Estudo nos Cursos de Extensão da Faculdade de Odontologia da UFMG (FO/UFMG) ofertados para o primeiro semestre de 2019, em conformidade com a Resolução nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG de 02 de setembro de 2004 que regulamenta a concessão de bolsas em Cursos de Extensão da UFMG.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A presente chamada destina-se a regular e unificar o processo seletivo para a concessão de Bolsas de Estudo em Cursos de Extensão da Faculdade de Odontologia da UFMG.
- 1.2 O processo de concessão de Bolsas de Estudo da FO/UFMG aplica-se aos Cursos de Atualização e Aperfeiçoamento.
- 1.3 O processo de concessão de Bolsas de Estudos da FO/UFMG não se aplica ao Curso de Qualificação Profissional Formação de Auxiliar de Saúde Bucal que terá processo seletivo próprio.
- 1.4 As Bolsas de Estudo serão contempladas de acordo com o período de realização dos Cursos, não podendo ser renovadas.
- 1.5 O processo seletivo possui uma única etapa de inscrição. Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deve escolher, por ordem de preferência, até 2 (duas) opções de curso.
- 1.6 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá efetuar matrícula na Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) para o curso indicado, dentro dos prazos estipulados no momento da convocação.
- 1.7 O(a) candidato(a) selecionado(a) em sua primeira opção só terá esta oportunidade de efetuar a sua matrícula. Assim, é importante que fique atento aos prazos, pois se for selecionado em primeira opção, independentemente de efetuar ou não sua matrícula na FUNDEP, não será selecionado novamente.
- 1.8 A concessão de Bolsa de Estudo não incide sobre transporte, alimentação, listas de instrumentais e materiais de responsabilidade dos alunos do curso.
- 1.9 É vedado ao(a) candidato(a) selecionado(a) usufruir simultaneamente de bolsas em Cursos de Extensão por este processo seletivo unificado e em outros processos futuros, no prazo máximo de 12 (doze) meses.
- 1.10 A Bolsa de Estudo é intransferível e não se constitui em direito adquirido.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Além do atendimento de todas as condições de participação estipuladas na presente chamada, o(a) candidato(a) ao processo seletivo deverá atender aos pré-requisitos estabelecidos para participação no(s) curso(s) de extensão desejado(s).

2.2 Alunos da UFMG e comunidade externa deverão passar pelo processo de análise socioeconômica aplicada pela Fundação Mendes Pimentel (FUMP), especificamente para obtenção da declaração de classificação socioeconômica, que subsidiará a coordenação do curso no processo de seleção das bolsas.

2.2.1 A FUMP informará os documentos necessários que precisam ser providenciados e entregues. O(a) candidato(a) deverá ir pessoalmente ao Núcleo de Recepção e Cadastro da FUMP no endereço Av. Abraão Caram, 610 Ou Campus Pampulha da UFMG Av. Antônio Carlos, 6627 Pampulha BH-MG Setorial II | Fone: 3409 8400 ou pelo site www.fump.ufmg.br

2.3 Servidores da UFMG deverão providenciar a declaração da chefia imediata autorizando a participação no curso requerido sem prejuízo de seus encargos didáticos ou atribuições funcionais.

3. DAS VAGAS

3.1 Nos Cursos de Extensão da FO/UFMG serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas preenchidas com alunos pagantes para participação gratuita de candidatos carentes (alunos da UFMG/comunidade externa) e de servidores da UFMG.

3.2 Poderão ser oferecidas bolsas integrais ou parciais (descontos de 10% a 90%), de forma que a soma dos percentuais atenda a 10% das vagas preenchidas com alunos pagantes.

3.3 A presente chamada prevê a concessão de bolsas, conforme o quadro abaixo sujeita a viabilização dos cursos e também ao quantitativo de alunos pagantes matriculados.

Cursos de Extensão CENEX-FO	Período de realização do Curso	Nº máximo vagas pagantes	Previsão reserva de oferta de bolsas, conforme preenchimento das vagas (10%)
Aperfeiçoamento em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	13/03/2019 a 06/12/2019	18	1 + 80% de desconto
Aperfeiçoamento Cirúrgico-Protético em Implantodontia – Cirurgias Avançadas	15/03/2019 a 13/12/2019	13	1 + 30% de desconto
Aperfeiçoamento em Dentística	15/03/2019 a 31/01/2020	20	2
Aperfeiçoamento em Endodontia	15/03/2019 a 07/12/2019	16	1 + 60% de desconto
Aperfeiçoamento em Ortodontia Preventiva e Interceptativa	18/02/2019 a 02/12/2019	21	2 + 10% de desconto
Aperfeiçoamento em Prótese sobre Implante	14/03/2019 a 12/12/2019	16	1 + 60% desconto
Atualização em Cirurgia Oral Menor – Turma I	13/03/2019 a 26/06/2019	20	2
Atualização em Cirurgia Oral Menor – Turma II	13/03/2019 a 25/06/2019	20	2
Atualização em Patologia, Estomatologia e Radiologia Odontológicas – Turma I	13/03/2019 a 18/06/2019	03	30% desconto
Atualização em Patologia, Estomatologia e Radiologia Odontológicas – Turma II	14/03/2019 a 27/06/2019	03	30% desconto

- 3.4 O número de bolsas concedidas deverá ser dividido entre o segmento servidor e o segmento aluno da UFMG/comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento deverão ser oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor, contratados externos (terceirizados) só ocuparão vagas não preenchidas por servidores da UFMG;
- 3.5 Nos cursos oferecidos como módulos semestrais a coordenação poderá exigir do interessado nova solicitação de bolsa, com os procedimentos descritos anteriormente, bem como exigir, para a continuidade da concessão, assiduidade e aproveitamento mínimo nos módulos cursados.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O(a) candidato(a) deve submeter sua inscrição EXCLUSIVAMENTE pelo formulário eletrônico disponível no link: <https://www.odonto.ufmg.br/cenex/noticias/formulario-de-inscricao-processo-seletivo-unificado-de-concessao-de-bolsas-de-estudos-nos-cursos-de-extensao-da-faculdade-de-odontologia-da-ufmg/>, **até às 16h00min** da data limite para envio de solicitações, conforme cronograma estabelecido no item 6, constando as seguintes informações:

4.1.1 Nome completo;

4.1.2 CPF;

4.1.3 Data de nascimento;

4.1.4 Telefones de contato;

4.1.5 E-mail;

4.1.6 Opções de Cursos (no máximo 2);

4.1.7 Justificativa e relevância que o(s) curso(s) requerido(s) trará na sua formação acadêmica;

4.1.8 Documentação:

4.1.8.1 Cursos de Aperfeiçoamento:

4.1.8.1.1 Comunidade externa:

a) Digitalização do diploma de graduação original, frente e verso ou declaração de conclusão de curso de graduação em Odontologia, em formato PDF de no máximo 20MB,

b) Declaração de avaliação socioeconômica da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUMP), nominal para cada curso solicitado, com data de emissão atualizada (últimos três meses), em formato PDF de no máximo 20MB;

4.1.8.1.2 Servidores da UFMG:

a) Digitalização do diploma de graduação original, frente e verso ou declaração de conclusão de curso de graduação em Odontologia, em formato PDF de no máximo 20MB;

b) Digitalização da declaração da chefia imediata autorizando a participação no curso requerido sem prejuízo de seus encargos didáticos ou atribuições funcionais, em formato PDF de no máximo 20MB;

4.1.8.2 Cursos Atualização:

4.1.8.2.1 Estudantes da UFMG/Comunidade externa:

- a) Digitalização do diploma de graduação original, frente e verso ou declaração de conclusão de curso de graduação em Odontologia, em formato PDF de no máximo 20MB;
- b) Digitalização do Extrato de Integralização Curricular, em formato PDF de no máximo 20MB; (No caso de alunos da FO/UFMG),
- c) Declaração de avaliação socioeconômica da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUMP), nominal para cada curso solicitado, com data de emissão atualizada (últimos três meses), em formato PDF de no máximo 20MB;

4.1.8.2.2 Servidores da UFMG:

- a) Digitalização do diploma de graduação original, frente e verso ou declaração de conclusão de curso de graduação em Odontologia, em formato PDF de no máximo 20MB;
- b) Digitalização da declaração da chefia imediata autorizando a participação no curso requerido sem prejuízo de seus encargos didáticos ou atribuições funcionais, em formato PDF de no máximo 20MB;

4.1.9 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao CENEX-FO o direito de excluí-lo do processo de seleção no caso de a documentação apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.

4.1.10 O CENEX-FO não se responsabiliza por documentos não recebidos ou corrompidos devido a fatores de ordem técnico-computacional e falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados, ou fora do prazo de inscrições.

4.1.11 Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados pelo CENEX-FO a qualquer tempo para melhor instrução do processo.

4.1.12 Dúvidas de ordem técnico-computacional e solicitações referentes ao formulário eletrônico serão atendidas unicamente pelo e-mail odonto-ufmg@ufmg.br, portanto, recomenda-se realizar a inscrição com antecedência suficiente para solicitação e recebimento de solução a eventuais problemas.

4.1.13 Não será acolhida inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via correio eletrônico, ou que esteja em desacordo com as exigências presentes nesta chamada.

4.1.14 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas nesta chamada, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

5. DA SELEÇÃO E RESULTADO

- 5.1 O processo seletivo para concessão das bolsas será realizado pelo CENEX-FO em duas etapas: análise do aspecto formal das inscrições e classificação de acordo com a avaliação socioeconômica da FUMP.
- 5.2 O(s) candidato(s) será(ão) classificado(s) de acordo com a avaliação socioeconômica da FUMP em cada um das opções indicadas. A menor pontuação estará mais próxima do nível de necessidade socioeconômica.
- 5.3 Em caso de empate o critério idade será utilizado, concedendo vantagem para o(a) candidato(a) mais velho.
- 5.4 Após o término das etapas da seleção será divulgada uma lista com a classificação dos candidatos, por curso, no sítio (www.odonto.ufmg.br/cenex) do CENEX, e por meio de correspondência eletrônica enviada ao candidato solicitando a confirmação de interesse.
- 5.5 Serão convocados para matrícula, a medida da confirmação de início do curso, os candidatos que, na lista de classificação final, ocuparem as primeiras classificações de acordo com o número de vagas ofertadas para cada curso. O número de vagas será informado pela secretaria do CENEX-FO no momento da convocação para a matrícula.
- 5.6 O(a) candidato(a) convocado(a) deverá efetuar matrícula PESSOALMENTE no posto de atendimento da FUNDEP, localizado na loja 7 (sete) da Praça de Serviços do Campus Pampulha da UFMG, para o curso indicado, dentro dos prazos estipulados no momento da convocação.
- 5.7 O(a) candidato(a) convocado(a) em sua primeira opção só terá esta oportunidade de efetuar a sua matrícula. Assim, é importante que fique atento aos prazos, pois se for selecionado em primeira opção, independentemente de efetuar ou não sua matrícula na FUNDEP, não será selecionado novamente.
- 5.8 Se o convocado não efetivar a matrícula, no prazo estipulado, este perderá a vaga, não terá nova chance de classificação neste processo seletivo e também não poderá participar do próximo processo seletivo no período de 6 (seis) meses.
- 5.9 Em caso de vacância será convocado o próximo classificado por curso.

6. DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Lançamento da Chamada	14 de dezembro de 2019
Período de solicitação de bolsas	17 de dezembro de 2018 até às <u>16h00min do dia 25 de janeiro de 2019</u>
Divulgação da classificação parcial	31 de janeiro de 2019
Limite interposição de recurso	11 de fevereiro de 2019 às 12h00min
Divulgação da classificação final	15 de fevereiro de 2019
Convocação para efetivar a matrícula	De acordo com o calendário de cada curso
Matrícula presencial na FUNDEP	De acordo com o calendário de cada curso

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 A concessão da bolsa de estudo estará condicionada à assinatura de Termo de Compromisso, por meio do qual o bolsista se comprometerá com a coordenação do curso a oferecer apoio para o bom desenvolvimento das atividades.
- 7.2 Quaisquer valores já efetuados referentes à matrícula e/ou mensalidades serão restituídos, na proporção da bolsa concedida.
- 7.3 O bolsista deverá apresentar bom índice de rendimento acadêmico (mínimo conceito D) e frequência de no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades, vedado o abono de faltas.
- 7.4 Em caso de reprovação ou abandono do curso, sem justificativa comprovada, o aluno bolsista não poderá concorrer aos futuros processos seletivos de bolsas de estudos para os Cursos de Extensão do CENEX-FO, por no mínimo 24 (vinte e quatro) meses.
- 7.5 A submissão de propostas a esta chamada implica a aceitação de seus termos.
- 7.6 Admitir-se-á recurso contra o resultado desta chamada pelo preenchimento do formulário de “interposição de recurso” disponível no sitio do CENEX (www.odonto.ufmg.br/cenex), no prazo de 10(dez) dias corridos, a contar da divulgação do resultado parcial.
- 7.7 A decisão sobre os recursos será enviada por meio de correspondência eletrônica enviada ao candidato.
- 7.8 Caso não haja candidato(s) classificado(s) para o número de bolsas disponíveis o CENEX-FO entrará em contato com coordenador(es) do(s) curso(s) e os mesmos decidirão sobre a distribuição da(s) bolsa(s) disponíveis.
- 7.9 A qualquer momento a presente chamada poderá ser revogada ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da coordenação do CENEX, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 7.10 Os casos não previstos nesta chamada serão resolvidos pela coordenação do CENEX-FO.
- 7.11 São anexos desta chamada:
- 7.11.1 Programação Cursos de Extensão 2019 – Faculdade de Odontologia da UFMG

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2018.



Profa. Maria Inês Barreiros Senna

Coordenadora do CENEX FO/UFMG

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO CURSOS DE EXTENSÃO 2019
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFMG

APERFEIÇOAMENTO	
<p>CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL Coordenador: Prof. Carlos Eduardo Assis Dutra *Período de inscrição: 20/12/2018 a 13/03/2019 Horários: Aulas semanais Aulas Teóricas: 4ª feira das 18 às 21 h Aulas Práticas: 4ª feira das 13 h às 17 h Período de realização: 13/03/2019 a 06/12/2019 Vagas: 20 (ordem de inscrição) Carga horária: 180 horas Matrícula: R\$ 600,00 + Mensalidade: 11 x R\$ 600,00 Público alvo: Cirurgiões Dentistas</p>	<p>CIRÚRGICO-PROTÉTICO EM IMPLANTODONTIA - CIRURGIAS AVANÇADAS Coordenador: Prof. Evandro Guimarães de Aguiar *Período de inscrição: 20/12/2018 a 14/03/2019 Horários: Aulas semanais Aulas Teóricas/Práticas cirúrgicas: Semanalmente às 6ª-feiras no horário das 08h00min às 13h00min (fase cirúrgica) e das 14h00min às 18h00min (fase protética). Período de realização: 14/03/2019 a 13/12/2019 Vagas: 18 (ordem de inscrição) Carga horária: 300 horas Matrícula: R\$ 780,00 + Mensalidade: 11 x R\$ 780,00 Público alvo: Cirurgiões Dentistas</p>
<p>DENTÍSTICA Coordenador: Prof. Ricardo Reis Oliveira *Período de Inscrição: 07/01/2019 a 15/03/2019 Horários: Aulas quinzenais Aulas Teóricas: sexta-feira das 08 h às 12 h Aulas Práticas: sexta-feira das 13:30 h às 18 h (Aulas eventualmente aos sábados de 09 h às 12 h) Período de Realização: 15/03/2019 a 31/01/2020 Vagas: 24 (ordem de inscrição) Carga Horária: 184 horas Matrícula: R\$ 700,00 + Mensalidade: 10 x R\$ 700,00 Público alvo: Cirurgiões Dentistas</p>	<p>ENDODONTIA Coordenador: Prof. Luiz Carlos Feitosa Henriques *Período de inscrição: 20/12/2018 a 15/03/2019 Horários: Aulas mensais (primeiro final de semana do mês) Aulas Práticas: 6ª feiras das 08 h às 12 h e de 14 h às 18 h e Sábados das 08 h às 12 h Aulas Teóricas: 6ª feiras das 18 h às 22 h Período de realização: 15/03/2019 a 07/12/2019 Vagas: 18 (ordem de inscrição) Carga horária: 220 horas Matrícula: R\$ 800,00 + Mensalidade: 11 x R\$ 800,00 Público alvo: Cirurgiões Dentistas</p>
<p>ORTODONTIA PREVENTIVA E INTERCEPTATIVA Coordenadores: Profa. Leniana Santos Neves *Período de Inscrição: 07/01/2019 a 18/02/2019 Horários: Aulas semanais (três semanas no mês) Aula Teórica: 2ª feiras das 08h às 09h Atendimento Clínico: 2ª feiras das 09:15h às 12h Laboratório: 2ª feiras das 14h às 18 h Período de Realização: 18/02/2019 a 02/12/2019 Vagas: 24 (ordem de inscrição) Carga Horária: 180 horas Matrícula: R\$ 490,00 + Mensalidade: 09 x R\$ 490,00 Público alvo: Cirurgiões Dentistas</p>	<p>PRÓTESE SOBRE IMPLANTE Coordenador: Prof. Ivan Doche Barreiros *Período de Inscrição: 07/01/2019 a 14/03/2019 Horários: Aulas nas 2ª, 3ª e 4ª semanas do mês Aulas Teóricas/Práticas: Quintas-feiras das 08 h às 18 h Período de Realização: 14/03/2019 a 12/12/2019 Vagas: 18 (ordem de Inscrição) Carga Horária: 240 horas Matrícula: R\$ 300,00 + Mensalidade: 10 x R\$ 700,00 Público alvo: Cirurgiões Dentistas</p>
ATUALIZAÇÃO	
<p>CIRURGIA ORAL MENOR (TEÓRICO E PRÁTICO) Coordenador: Prof. Sergio Monteiro Lima Junior *Período de inscrição: 07/01/2019 a 13/03/2019 Horários: Aulas semanais Turma I - Período de realização: 13/03/2019 a 26/06/2019 Aulas Práticas: 4ª feira das 14 às 18 h Aulas Teóricas: 4ª feira de 18 h às 21 h Turma II- Período de realização: 13/03/2019 a 25/06/2019 Aulas Práticas: 3ª feira das 08 h às 12 h Aulas teóricas: 4ª feira das 18 h às 21 h Vagas: 22 vagas (ordem de inscrição), cada turma Carga horária: 110 horas Matrícula: R\$ 350,00 + Mensalidade: 07 x R\$ 350,00 Público alvo: Alunos de graduação em Odontologia e Cirurgiões Dentistas (A participação de alunos de graduação da FO/UFMG está condicionada na modalidade bolsista) OBS: A aula inaugural no dia 13/03/19 iniciará às 13 horas.</p>	<p>PATOLOGIA, ESTOMATOLOGIA E RADIOLOGIA ODONTOLÓGICAS (OBSERVAÇÃO) Coordenadora: Profª Patrícia Carlos Caldeira *Período de inscrição: 07/01/2019 a 11/03/2019 Horários: Turma I - 3ª feiras das 08 h às 12 h (aulas semanais) Turma II - 5ª feiras das 08 h às 12 h (aulas semanais) Período de realização: Turma I: 12/03/2019 a 18/06/2019 / Turma II: 14/03/2019 a 27/06/2019 Vagas: 03 (ordem de inscrição) para cada turma OBS: Os alunos acompanharão as atividades clínicas da disciplina de Patologia, Estomatologia e Radiologia II da FOUFG. Carga horária: 60 horas de observação Matrícula: R\$ 55,00 + Mensalidade: 04 x R\$ 220,00 Público alvo: Cirurgiões Dentistas</p>

*Este período é referente a matrícula na FUNDEP nas vagas disponíveis para alunos não bolsistas.